



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0619/2015

Trata-se de projeto de lei para criar, no âmbito do Município, o Dia da Favela. O dia serve para a reflexão das condições de moradia no país. Hoje, cerca de 11,4 milhões de pessoas vivem em comunidades, o IBGE identificou 6.329 favelas em todo o país, localizadas em 323 municípios brasileiros.

De acordo com PEA, pesquisa do IBGE que quantifica a população economicamente ativa, estas comunidades movimentam mais de R\$ 60 bi por ano. Com os avanços das políticas públicas, foi constatado que 65% dos moradores de favelas do Brasil já são considerados da classe média, segundo o DATAPOPULAR, em uma pesquisa realizada em parceria com a Central Única das Favelas.

Nos últimos anos, muito foi feito nas questões de moradia, políticas públicas de inclusão permitiram a muitos brasileiros conquistar um lar. Outros tantos que moram nas comunidades, ou favelas, tiveram poder de compra elevado para poder deixar os barracos por construções de alvenarias.

Diante da relevância da matéria e da justiça de que se reveste, espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta meritória iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.